



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Controladoria-Geral da União

**Relatório de Auditoria  
Exercício de 2014**



**Banco Intern. para Reconstrução e  
Desenvolvimento – BIRD**

**Projeto 8095-BR**



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**ÍNDICE**

	<b>Página</b>
<b>1.</b> Parecer dos auditores sobre as Demonstrações Financeiras, Pedidos de Desembolso e Cumprimento das Cláusulas Contratuais de Caráter Contábil-Financeiro-Gerencial	<b>02</b>
<b>2.</b> Demonstrações Financeiras do Projeto	
- Demonstrativo de Origens e Aplicações por Categoria	<b>04</b>
- Relatório de Aplicação por Componentes e Subcomponentes	<b>05</b>
- Conciliação da Conta Designada	<b>06</b>
- Previsão de Desembolso	<b>07</b>
- Demonstrativo de Investimento do Projeto por Coexecutor	<b>08</b>
- Notas Explicativas	<b>09</b>
<b>3.</b> Carta de Representação da Gerência do Projeto	<b>19</b>
<b>4.</b> Relatório de Auditoria	<b>21</b>
Anexo I – OS 201412913 – CEPTEL	<b>33</b>

## Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, Pedidos de Desembolso e Cumprimento das Cláusulas Contratuais de Caráter Contábil-Financeiro-Gerencial.

Ao Senhor: RICARDO LUIZ DE SOUZA LICKS  
Coordenador-Geral do Projeto META do MME

Examinamos os Demonstrativos IFR 1 – Demonstrativo de Origens e Aplicações por Categorias de Gasto, IFR 2 – Aplicação de Fundos por Componentes e Subcomponentes analisados, IFR 3 – Conciliação da Conta Designada e respectivas Notas Explicativas; os Pedidos de Desembolso (SOE) relativos aos *Applications* nº 07 a 11; e o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro-gerencial do Acordo de Empréstimo BIRD 8095-BR, correspondentes ao Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral - META, executado pela Unidade de Gestão do Projeto – UGP/C da Diretoria de Programa da Secretaria-Executiva do MME, relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014. As referidas demonstrações foram elaboradas pela UGP/C, com base na Seção II, B do Anexo II do Acordo de Empréstimo BIRD 8095-BR.

### **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras**

A administração do Projeto é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as cláusulas do Acordo de Empréstimo BIRD 8095-BR estabelecendo diretrizes para elaboração de relatórios financeiros e pelos controles internos julgados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Projeto para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria.

### **Opinião sobre as demonstrações financeiras**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Projeto 8095-BR (META) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 representam razoavelmente, em todos os aspectos relevantes, os fundos recebidos, os desembolsos efetuados e os investimentos acumulados do Projeto de acordo com os requisitos financeiros estabelecidos pelo BIRD.

### **Opinião sobre a adequabilidade dos pedidos de desembolso**

Consideramos que os Pedidos de Desembolso (SOE), apresentados e as informações que os suportam, juntamente com os controles e procedimentos internos utilizados para elaborá-los, são razoavelmente confiáveis para sustentar as solicitações ao Banco Mundial para a documentação dos gastos incorridos, os quais são elegíveis para financiamento de acordo com os requisitos estabelecidos no Acordo de Empréstimo BIRD 8095-BR.

### **Opinião sobre o cumprimento das cláusulas contratuais**

Em nossa opinião, a UGP/C da Diretoria de Programas da Secretaria-Executiva do MME vem adequadamente cumprindo, em seus aspectos relevantes, as cláusulas e disposições de caráter contábil, financeiro e gerencial do Acordo de Empréstimo BIRD 8095-BR, bem como das principais leis e disposições nacionais aplicáveis.

### **Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa 7.7, a qual descreve que a comprovação dos gastos ao BIRD é feita exclusivamente mediante apresentação de despesas efetivamente pagas. De forma diversa, a apropriação dos investimentos nas demonstrações financeiras leva em conta, adicionalmente, as transferências de recursos efetuadas em favor das entidades co-executoras do projeto, independentemente da efetiva realização dos gastos. Assim sendo, uma vez que tais demonstrações financeiras foram elaboradas para auxiliar a administração do Projeto a demonstrar o cumprimento das disposições do Acordo de Empréstimo acima mencionado, tais demonstrativos podem não servir para outras finalidades.

Brasília, 23 de junho de 2015.



LEONARDO MODESTI DONIN  
Analista de Finanças e Controle



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 SECRETARIA EXECUTIVA  
 DIRETORIA DE PROGRAMA  
 PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SETORES DE ENERGIA E MINERAL - META - P. 126.537  
 RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO  
 DEMONSTRATIVO DE ORIGENS E APLICAÇÕES POR CATEGORIA - IFR 1

EXERCÍCIO: 2014

TRIMESTRE: 4º

Em R\$

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO PREVISTO			REALIZADO			VARIÇÃO		
	NO TRIMESTRE (A)	NO EXERCÍCIO (B)	ACUMULADO ATÉ A DATA (C)	NO TRIMESTRE (D)	NO EXERCÍCIO (E)	ACUMULADO ATÉ A DATA (F)	NO TRIMESTRE (G=A-D)	NO EXERCÍCIO (H=B-E)	ACUMULADO ATÉ A DATA (I=C-F)
<b>1 - TOTAL FONTES (ORIGENS)</b>	<b>4.786.571,83</b>	<b>30.081.733,02</b>	<b>67.564.009,41</b>	<b>1.261.967,86</b>	<b>12.137.173,68</b>	<b>29.640.744,36</b>	<b>3.524.603,97</b>	<b>17.944.559,34</b>	<b>37.923.265,05</b>
1.1 BIRD	4.142.942,58	27.488.291,00	59.257.509,17	651.449,07	10.481.729,87	22.272.215,33	3.491.493,51	17.006.561,13	36.985.293,84
1.2 GOV. FED. Contrapartida (com Id. Uso Siafi)	405.629,25	1.622.517,00	1.863.013,80	165.200,00	477.200,00	717.723,80	240.429,25	1.145.317,00	1.145.290,00
1.3 Contrapartida SEDP (sem Id. Uso Siafi)	238.000,00	970.925,02	3.182.078,48	445.318,79	1.178.243,81	3.389.397,27	207.318,79	207.318,79	207.318,79
1.4 Contrapartida CEPEL	-	-	3.261.407,96	-	-	3.261.407,96	-	-	-
<b>2 - APLICAÇÕES - Categorias - FONTE BIRD</b>	<b>4.142.942,58</b>	<b>27.488.291,00</b>	<b>59.257.509,17</b>	<b>812.525,86</b>	<b>10.662.525,86</b>	<b>22.204.214,24</b>	<b>3.330.416,72</b>	<b>16.825.765,14</b>	<b>37.053.294,93</b>
2.1 Bens, Obras, Serviços de Não	3.565.879,24	18.413.877,00	54.838.957,37	235.462,52	10.085.462,52	21.225.732,84	3.330.416,72	8.328.414,48	33.615.224,53
2.2 Serviços de Consultoria	577.063,34	9.074.414,00	4.201.533,74	577.063,34	577.063,34	761.463,34	-	8.497.350,66	3.440.070,40
2.3 Treinamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Custos Operacionais (Rec. BIRD)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5 Front-end Fee	-	-	217.018,06	-	-	217.018,06	-	-	-
<b>3 - APLICAÇÕES - Categoria - FONTE CONTRAPARTIDA</b>	<b>643.629,25</b>	<b>2.593.442,02</b>	<b>8.306.500,24</b>	<b>621.175,37</b>	<b>1.624.447,08</b>	<b>7.337.505,30</b>	<b>22.453,88</b>	<b>968.994,94</b>	<b>968.994,94</b>
3.1 Custos Operacionais (Rec. GOV. FED. com Id. Uso Siafi)	405.629,25	1.622.517,00	1.863.013,80	175.856,58	446.203,27	686.700,07	229.772,67	1.176.313,73	1.176.313,73
3.2 Contrapartida SEDP (sem Id. Uso Siafi)	238.000,00	970.925,02	3.182.078,48	445.318,79	1.178.243,81	3.389.397,27	207.318,79	207.318,79	207.318,79
3.3 Contrapartida CEPEL	-	-	3.261.407,96	-	-	3.261.407,96	-	-	-
<b>4 - SALDO A TRANSFERIR P/TRIMESTRE SEGUINTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>171.733,37</b>	<b>149.799,26</b>	<b>99.024,82</b>	<b>171.733,37</b>	<b>149.799,26</b>	<b>99.024,82</b>
4.1 BIRD	-	-	-	161.076,79	180.795,99	68.001,09	161.076,79	180.795,99	68.001,09
4.2 GOV FED (com Id. Uso Siafi)	-	-	-	10.656,58	30.996,73	31.023,73	10.656,58	30.996,73	31.023,73
4.3 Contrapartida SEDP (sem Id. Uso Siafi)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4 Contrapartida CEPEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 - TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>4.786.571,83</b>	<b>30.081.733,02</b>	<b>67.564.009,41</b>	<b>1.261.967,86</b>	<b>12.137.173,68</b>	<b>29.640.744,36</b>	<b>3.524.603,97</b>	<b>17.944.559,34</b>	<b>37.923.265,05</b>

Composição dos Recursos Desembolsados pelo BIRD

6 - Total de Recursos Desembolsados	22.272.215,33
7 - (-) Front-end Fee	217.018,06
8 - Recursos Externos Recebidos (6 - 7)	22.055.197,27
9 - Recursos Externos Executados e Comprovados	8.876.077,80
10 - Recursos Externos Recebidos a Comprovar (8 - 9)	13.179.119,47
11 - Recursos Externos Executados a Comprovar	15.111.118,38
12 - Recursos Externos Recebidos a Executar (10 - 11)	68.001,09

Notas:

- 1 - Recursos Externos Executados a Comprovar: indica o montante transferido aos coexecutores e ainda não comprovado. (SIAFI Conta Contábil 293941000)
- 2 - Recursos Externos Recebidos a Executar: indica o montante em poder da Unidade Gestora do Projeto, ainda não executado. (SIAFI Conta Contábil 293940101)

Preparado por:  
 Data: 19.02.2015

Revisado por:  
 Patrocínio Sales Cruz  
 Coordenador Financeiro  
 SECEXDP-MME

Webson Gustavo de Souza Gomes  
 Coordenador-Geral Substituto  
 SECEXDP-MME  
 Aprovado por:  
 Data: 19.02.2015

Ricardo Licks  
 Coordenador - Geral  
 SECEXDP-MME



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 SECRETARIA EXECUTIVA  
 DIRETORIA DE PROGRAMA  
 PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SETORES DE ENERGIA E MINERAL - META - P.126.537  
 APLICAÇÃO DE FUNDOS POR COMPONENTES E SUBCOMPONENTES - IFR 2

Exercício: 2014

Trimestre: 4º

Em R\$

COMPONENTES & SUBCOMPONENTES	REALIZADO (Aplicações)			PLANEJADO			VARIACÃO		
	TRIMESTRE CORRENTE	NO ANO ATÉ A DATA	ACUMULADO ATÉ A DATA	TRIMESTRE CORRENTE	NO ANO ATÉ A DATA	ACUMULADO ATÉ A DATA	TRIMESTRE CORRENTE	NO ANO ATÉ A DATA	ACUMULADO ATÉ A DATA
<b>TOTAL GASTO</b>	1.433.701,23	12.286.972,94	29.541.719,54	4.786.571,83	30.081.733,02	67.564.009,41	3.352.870,60	17.794.760,09	38.022.289,87
<b>1. Fortalecimento da Capacidade do Governo Visando o Desenvolvimento Sustentável dos Setores de Energia Mineral</b>	856.637,89	1.859.909,60	7.757.367,82	879.091,77	2.828.904,54	8.726.362,76	22.453,88	968.994,94	968.994,94
1.1 Subcomponente I - Planejamento dos Setores de Energia e Mineral	235.462,52	235.462,52	235.462,52	235.462,52	235.462,52	235.462,52	0,00	0,00	0,00
1.2 Subcomponente II - Fortalecimento da Capacidade de Projetar e Implantar Políticas e Práticas para facilitar, Visando a Expansão e a Melhoria da Sustentabilidade dos Setores de Energia e Mineral	0,00	0,00	184.400,00	0,00	0,00	184.400,00	0,00	0,00	0,00
1.3 Subcomponente III - Gestão, Monitoramento e Avaliação das Atividades Disseminação dos Resultados	621.175,37	1.624.447,08	7.337.505,30	643.629,25	2.593.442,02	8.306.500,24	22.453,88	968.994,94	968.994,94
<b>2. Fortalecimento das Instituições Reguladoras</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1 Subcomponente I - Fortalecimento do Monitoramento e Controle do Setor de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 Subcomponente II - Fortalecimento Institucional nas Áreas de Geologia e Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3. Desenvolvimento Tecnológico</b>	0,00	9.850.000,00	20.990.270,32	3.330.416,72	26.675.765,14	56.872.098,35	3.330.416,72	16.825.765,15	35.881.828,03
3.1 Subcomponente I - Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	0,00	9.850.000,00	20.990.270,32	3.330.416,72	26.675.765,14	56.872.098,35	3.330.416,72	16.825.765,15	35.881.828,03
3.2 Subcomponente II - Estudo em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4. Apoio para a Cooperação Sul/Sul</b>	577.063,34	577.063,34	577.063,34	577.063,34	577.063,34	1.748.530,24	0,00	0,00	1.171.466,90
4.1 Subcomponente I - Apoio para a Cooperação Sul/Sul	577.063,34	577.063,34	577.063,34	577.063,34	577.063,34	1.748.530,24	0,00	0,00	1.171.466,90
<b>5. Taxa de Adiantamento</b>	0,00	0,00	217.018,06	0,00	0,00	217.018,06	0,00	0,00	0,00
5.1 Front-end Fee	0,00	0,00	217.018,06	0,00	0,00	217.018,06	0,00	0,00	0,00

Preparado por:  
 Data: 19/02/2015

Revisado por:  
 Data: 19/02/2015

*Patrícia Sales Cruz*

Wellson Gustavo de Souza Gomes  
 Coordenador-Geral Substituto  
 SECEXDP-MME

Aprovado por:  
 Data: 19/02/2015

h  
 Ricardo Licks  
 Coordenador - Geral  
 SECEXDP-MME



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 SECRETARIA EXECUTIVA  
 DIRETORIA DE PROGRAMA  
 PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SETORES DE ENERGIA E MINERAL - META - P.126.537  
 CONCILIAÇÃO DA CONTA DESIGNADA - IFR 3

Em Dolar (US\$)

CONCILIAÇÃO DA CONTA DESIGNADA			
No DO EMPRÉSTIMO/DOAÇÃO:	IBRD 8095		
NOME DO BANCO:	Banco do Brasil	IFR 3 - 4º Trimestre - 2014	
NÚMERO DA CONTA:	DA-A-00.394.460		
MOEDA DA CONTA:	USD		
		USD	
1. Depósitos realizados pelo Banco		9.602.137,08	
2. Menos Valores Documentados ao Banco		3.792.989,41	
3. Saldo por Documentar até dezembro de 2014		5.809.147,67	
4. Saldo da Conta Designada		0,00	
5. Valor total do Pedido de Saque No.		0,00	
6. MAIS valor repassado ao CEPEL		5.506.480,58	
7. MAIS Saldo da conta SIAFI 293.940.101		302.667,09	
8. MENOS valores debitados depois da data do extrato anexo		0,00	
9. MENOS rendimentos acumulados		0,00	
10. Total para conciliar com o item 3 (4 + 5 + 6 + 7 - 8 - 9)		5.809.147,67	
10. Discrepâncias entre 3 e 10		0,00	
<b>Explicação das diferenças e observações</b>			
1. Valor pendente de reposição pelo Banco			
No. do pedido		0,00	
Nc. do pedido		0,00	
Total		0,00	
2. Saques efetuados ainda não solicitados ao Banco			
Saldo da Conta Operativa (valor na moeda local equivalente em USD)			
Outros - Recursos na conta da Unidade Gestora 320.060 - Projeto META		302.667,09	
Outros - Recursos na conta do Convênio MME-CEPEL		5.506.480,58	
Total		5.809.147,67	
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS VALORES A COMPROVAR</b>			
<b>I - VALOR EM PODER DO CEPEL</b>		<b>US\$</b>	<b>R\$</b>
1. Saldo do Pedido de Saque nº 6	2.3542	1.098.480,58	2.586.042,98
2. Valor do Pedido de Saque nº 8 - total	2.2301	4.408.000,00	9.830.280,80
<b>3. Saldo a comprovar em poder do Cepel em dezembro de 2014</b>		<b>5.506.480,58</b>	<b>12.416.323,78</b>
3.1 Pagamento - carta crédito Haefely com Pedido de Saque nº 6		1.098.480,58	2.586.042,98
3.2 Pagamento - comple da carta crédito Haefely com Pedido de Saque nº 8		2.521.548,72	5.623.305,79
3.3 Pagamento do adiantamento à Haefely com Pedido de Saque nº 8		1.693.919,31	3.777.609,45
4. Saldo disponível em dezembro de 2014 do P S 8		192.531,98	429.365,56
<b>II - VALOR EM PODER DA UGP DO PROJETO META</b>			
1. Saldo do Pedido de Saque número 6	2.3542	47.297,01	111.346,61
2. Valor do Pedido de Saque número 10	2.5510	255.370,08	651.449,07
<b>3. Total a comprovar pela UGP do Projeto META</b>		<b>302.667,09</b>	<b>762.795,68</b>
<b>III - Total geral a comprovar ao BANCO MUNDIAL em dezembro de 2014 (I.3+II.3)</b>		<b>5.809.147,66</b>	<b>13.179.119,46</b>

Preparado por:  
 Data: 19.02.2015

Revisado por:  
 Data: 19.02.2015  
 Raimundo Patrocínio S. da Cruz  
 Coordenador Financeiro  
 SECEXDP-MME

Weilson Gustavo de Souza Gomes  
 Coordenador-Geral Substituto  
 SECEXDP-MME

Aprovado por:  
 Data: 19.02.2015

Ricardo Licks  
 Coordenador - Geral  
 SECEXDP-MME



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 SECRETARIA EXECUTIVA  
 DIRETORIA DE PROGRAMA  
 Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral  
 RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO - VALORES PREVISTOS  
 PREVISÃO DE DESEMBOLSO - IFR 4

Exercício: 2014 4º TRIMESTRE

EM REAL

CATEGORIA	% ELEGÍVEL	NECESSIDADE DE CAIXA (R\$)			VALOR ELEGÍVEL BANCO
		TRIMESTRE ATUAL (Jan a mar/15) VALOR	TRIMESTRE POSTERIOR (abr a jun/15) VALOR	TOTAL VALOR	
Bens. Obras. Serviços de Não Consultoria	100	-	8.037.309,21	8.037.309,21	8.037.309,21
Serviços de Consultoria	100	-	621.649,28	621.649,28	621.649,28
Treinamento	100	-	-	-	-
Custos Operacionais	100	-	-	-	-
SUBTOTAL			8.658.958,49	8.658.958,49	8.658.958,49
Front end Fee	100	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>8.658.958,49</b>	<b>8.658.958,49</b>	<b>8.658.958,49</b>

Observação: Necessidade de caixa 2º Trim 2015 - TR 4: 13; 14; 16; 23 e 30

Preparado por:  
 Data 19.02.2015

*Raimundo Patrício S. da Cruz*  
 Raimundo Patrício S. da Cruz  
 Data: 19.02.2015  
 Coordenador Financeiro  
 SECEXDP-MME

*Weibson Gustavo de Souza Gomes*  
 Coordenador-Geral Substituto  
 SECEXDP-MME  
 Aprovado por:  
 Date 19.02.2015

*Ricardo Licks*  
 Coordenador - Geral  
 SECEXDP-MME



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
 SECRETARIA EXECUTIVA  
 DIRETORIA DE PROGRAMA  
 PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SETORES DE ENERGIA E MINERAL - META - P.126.537  
 RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO  
 DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTO DO PROJETO POR COEXECUTOR - Anexo aos IFR'S

EXERCÍCIO DE 2014 TRIMESTRE: 4º

Em R\$

GRUPO e CO-EXECUTOR	ORÇAMENTO PREVISTO			REALIZADO			VARIACÃO		
	NO TRIMESTRE (A)	NO EXERCÍCIO (B)	ACUMULADO ATÉ A DATA (C)	NO TRIMESTRE (D)	NO EXERCÍCIO (E)	ACUMULADO ATÉ A DATA (F)	NO TRIMESTRE (G=A-D)	NO EXERCÍCIO (H=B-E)	ACUMULADO ATÉ A DATA (I=C-F)
<b>I - DESPESA</b>									
I.01 - CEPEL	3.330.416,72	16.144.447,86	56.872.098,35	0,00	9.850.000,00	20.990.270,32	3.330.416,72	6.294.447,86	35.881.828,03
I.02 - EPE	235.462,52	3.065.692,00	235.462,52	235.462,52	235.462,52	235.462,52	0,00	2.830.229,48	0,00
I.03 - ANEEL	0,00	689.785,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689.785,72	0,00
I.04 - ONS	0,00	4.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.130.000,00	0,00
I.05 - SEDP - RECURSO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.06 - DNPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.07 - CPRM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.08 - SPE	577.063,34	2.229.441,28	1.932.930,24	577.063,34	577.063,34	761.463,34	0,00	1.652.377,94	1.171.466,90
I.09 - SGM	0,00	223.231,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.231,84	0,00
I.10 - SPOA	0,00	730.077,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.077,50	0,00
I.11 - AESA (NESA)	0,00	275.614,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.614,80	0,00
I.12 - ACESSORIA INTERNACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.13 - GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos BIRD</b>	<b>4.142.942,58</b>	<b>27.488.291,00</b>	<b>59.040.491,11</b>	<b>812.525,86</b>	<b>10.662.525,86</b>	<b>21.987.196,18</b>	<b>3.330.416,72</b>	<b>16.825.765,14</b>	<b>37.053.294,93</b>
I.14 - SEDP/GOV. FED. Contrapartida (Com Id. Uso Siafi)	405.629,25	1.622.517,00	1.863.013,80	175.856,58	446.203,27	686.700,07	229.772,67	1.176.313,73	1.176.313,73
I.15 - Contrapartida SEDP - (sem Id. Uso Siafi)	238.000,00	970.925,92	3.182.078,48	445.318,79	1.178.243,81	3.389.397,27	-207.318,79	-207.318,79	-207.318,79
I.16 - Contrapartida CEPEL	0,00	0,00	3.261.407,96	0,00	0,00	3.261.407,96	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Contrapartida</b>	<b>643.629,25</b>	<b>2.593.442,92</b>	<b>8.306.500,24</b>	<b>621.175,37</b>	<b>1.624.447,08</b>	<b>7.337.505,30</b>	<b>22.453,88</b>	<b>968.994,94</b>	<b>968.994,94</b>
Front-end Fee	0,00	0,00	217.018,06	0,00	0,00	217.018,06	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.786.571,83</b>	<b>30.081.733,02</b>	<b>67.564.009,41</b>	<b>1.433.701,23</b>	<b>12.286.972,94</b>	<b>29.541.719,54</b>	<b>3.352.870,60</b>	<b>17.794.760,08</b>	<b>38.022.289,87</b>

Preparado por:  
 Data: 19/02/2015

Revisado por:  
 Data: 19/02/2015

*Patrícia Sales Cruz*

Weilson Gustavo de Souza Gomes  
 Coordenador-Geral Substituto  
 BECEXDP-MME

Aprovado por:  
 Data: 19/02/2015



Ricardo Licks  
 Coordenador - Geral  
 SECEXDP-MME



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Programa da Secretaria Executiva

**NOTA INFORMATIVA Nº 3/2015-SEDP/SE-MME**

Assunto: **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SETORES DE ENERGIA E MINERAL – PROJETO META – EXERCÍCIO DE 2014.**

Referência: 48000.000377/2013-18

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

**1. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

1.1. Em 10 de dezembro de 2010, a Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX/MP emitiu a Recomendação nº 1214, autorizando o Ministério de Minas e Energia iniciar a preparação do Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral – META (Mineral and Energy Sector Technical Assistance Project) nas seguintes condições:

- Nome: Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral – META;
- Mutuário: República Federativa do Brasil;
- Executor: Ministério de Minas e Energia;
- Entidade Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD; e
- Valor: Até US\$ 99.208.255,62 (noventa e nove milhões, duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco dólares e sessenta e dois centavos);
  - 1ª Fase: Até US\$ 49.604.127,81 (quarenta e nove milhões, seiscentos e quatro mil, cento e vinte e sete dólares e oitenta e um centavos);
  - 2ª Fase: Até US\$ 49.604.127,81 (quarenta e nove milhões, seiscentos e quatro mil, cento e vinte e sete dólares e oitenta e um centavos); e
  - Contrapartida: Até US\$ 6.944.578,29 (seis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito dólares e vinte e nove centavos).

*Ricardo Licks*  
Coordenador - Geral  
SECEXDP-MME



1.2. Em decorrência de tal autorização foi assinado o Contrato de Empréstimo IBRD 8095 – BR, no valor correspondente à 1ª Fase, tendo sua efetividade declarada pelo BIRD, em 30 de maio de 2012, conforme Quadro a seguir, o qual informa outras datas importantes do projeto.

Quadro I - Datas Importantes do Projeto META

<b>Aprovação</b>	<b>20.12.2011</b>
<b>Assinatura do Contrato</b>	<b>01.03.2012</b>
<b>Efetividade</b>	<b>30.05.2012</b>
<b>Encerramento</b>	<b>30.06.2016</b>
<b>Prazo Final para Desembolso</b>	<b>30.10.2016</b>
<b>Amortização Única</b>	<b>15.09.2029</b>
<b>Pagamento de Juros (Semestral)</b>	<b>15.03 e 15.09</b>

1.3. O objetivo principal do projeto é contribuir para a ampliação e consolidação dos avanços dos setores de energia e mineral, dando apoio à competitividade e ao crescimento econômico sustentável do País, assim como à modernização institucional destes setores, envolvendo áreas estratégicas do MME, tais como:

- Planejamento do Setor Energético e Matriz Energética Brasileira;
- Geologia, Mineração e Transformação Mineral;
- Monitoramento e controle do Setor Elétrico;
- Aprimoramento de ações de sustentabilidade ambiental e de inserção social;
- Universalização do Programa Luz para Todos – LPT;
- Fontes alternativas e eficiência energética;
- Petróleo, gás natural e combustíveis renováveis;
- Segurança do Sistema Interligado Nacional – SIN; e
- Fortalecimento institucional.

1.4. Para acompanhar o Projeto foi criada, pela Portaria MME nº 529, de 12 de setembro de 2011, a “Unidade Gestora de Projeto META – UGP/SE, denominada de UGP Central – UGP/C, no âmbito da Secretaria Executiva do MME, com as seguintes características:

- Unidade: Diretoria de Programa da Secretaria Executiva – SEDP/SE/MME;
- Unidades Gestoras: 320060 – Projeto META e 320062 – SE/BIRD/MME;
- Órgão de vinculação: 32000 – MME;
- Código do SIORG: 2852 e 3245;
- Endereço: Esplanada dos Ministérios – Bloco “U” – 7º andar – Sala 728 – CEP 70065-900 – Brasília – DF – secexdp@mme.gov.br; e
- Telefone: (61) 2032-5027 e 2032-5574.

*Ricardo Licks*  
Coordenador - Geral  
SECEXDP-MME



Também foi constituído, conforme Portaria MME nº 528, de 12 de setembro de 2011, o Comitê Gestor do Projeto – CGP, com o objetivo de atuar como instância máxima de deliberação e decisão das questões relacionadas à implementação do Projeto.

1.5. Integram o Projeto, empresas e órgãos vinculados aos setores elétrico e mineral, além das secretarias finalísticas do MME, definidos como parceiros internos e parceiros externos, conforme a seguir:

- Parceiros Internos:
  - (i) Assessoria Internacional – ASSIM/GM;
  - (ii) Assessoria Especial de Gestão Estratégica – AEGE/SE;
  - (iii) Assessoria Especial em Gestão Socioambiental – AESA/SE;
  - (iv) Gabinete do Ministro – GM;
  - (v) Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE;
  - (vi) Secretaria de Energia Elétrica – SEE;
  - (vii) Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM; e
  - (viii) Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA.
- Parceiros Externos:
  - (i) Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;
  - (ii) Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL;
  - (iii) Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM;
  - (iv) Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM;
  - (v) Empresa de Pesquisa Energética – EPE; e
  - (vi) Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

1.6. O valor do empréstimo é de US\$ 49.604.127,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e quatro mil e cento e vinte e sete dólares), com contrapartida nacional de US\$ 4.039.287,00 (quatro milhões, trinta e nove mil, duzentos e oitenta e sete dólares), totalizando US\$ 53.643.414,00 (cinquenta e três milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quatorze dólares).

---

## INFORMAÇÕES

### 2. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS POR CATEGORIA DE GASTOS E POR COMPONENTES

2.1. O montante de recursos externos alocados ao Projeto está distribuído por Categorias de Gastos e por Componentes, conforme Quadros II e III a seguir, com destaque para a categoria, “Bens, Obras e Serviços de não Consultoria” e para o Componente “3-

*Ricardo Licks*  
Coordenador - Geral  
SECEXDP-MME



Desenvolvimento Tecnológico”, com participação de 71,4% e 72,0%, do valor do projeto, respectivamente.

**Quadro II – Distribuição dos Recursos por Categorias de Gastos**

Categorias de Gastos	Participação em US\$
Bens, Obras, e Serviços de Não Consultoria	35.407.300,00
Serviço de Consultoria	12.664.300,00
Treinamento	542.900,00
Custos Operacionais	865.616,00
Subtotal	49.480.116,00
Front-end-Fee	124.011,00
Total dos Recursos	49.604.127,00

**Quadro III – Distribuição dos Recursos por Componentes – Em US\$**

Componentes	Recurso Externo	Contrapartida	Total
1 – Fortalecimento da capacidade do Governo visando o desenvolvimento sustentável dos Setores de Energia e Mineral	8.909.650,00	4.039.287,00	12.978.937,00
2 – Fortalecimento dos Mecanismos de Regulação	2.327.300,00	-	2.327.300,00
3 – Desenvolvimento Tecnológico	35.691.562,00	-	35.691.562,00
4 – Suporte à Cooperação Sul/Sul	2.521.604,00	-	2.521.604,00
Total do Projeto	49.480.116,00	4.039.287,00	53.519.403,00
Front-end-Fee (0,25% do financiamento)	124.011,00	-	124.011,00
<b>Total dos Recursos</b>	<b>49.604.127,00</b>	<b>4.039.287,00</b>	<b>53.643.414,00</b>

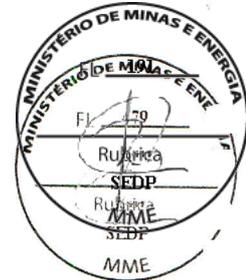
### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PROJETO

3.1. Para implementação das atividades vinculadas ao Projeto META em 2014, foram alocados recursos no orçamento do MME no valor de R\$ 29.110.808,00 (vinte e nove milhões, cento e dez mil oitocentos e oito reais), que posteriormente foi reduzido com limite de empenho fixado em R\$ 20.312.054,00 (vinte milhões, trezentos e doze mil e cinquenta e quatro reais), conforme Quadro IV.

3.2. Além da dotação do exercício, em dezembro de 2013, foram inscritos em restos a pagar recursos no valor de R\$ 20.227.529,79 (vinte milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), em favor do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPTEL, os quais contribuirão com o total da disponibilidade para o exercício de 2014.

3.3. Do orçamento de 2014, foram empenhados R\$ 19.777.690,29 (dezenove milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e vinte e nove centavos), dos quais R\$ 19.089.182,24 (dezenove milhões, oitenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e quatro

*Ricardo Licks*  
Coordenador - Geral  
SECEXDP-MME



centavos) foram inscritos em Restos a Pagar e R\$ 688.508,06 (seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oito reais e seis centavos) pago no exercício.

Quadro IV – Empenho do Orçamento 2014

LOA 2014	Limite Concedido	Limite/ LOA	Empenho Fonte 0148 - até 12/2014	Empenho Fonte 1100 - até 12/2014	% total empenhado/limite
29.110.808,00	20.312.054,00	70%	19.324.644,75	453.045,54	97,37%

Fonte 0148 - empréstimo BIRD/Fonte 1100 - contrapartida nacional

Quadro V – Execução Orçamentária 2014

Orçamento	2013	% de execução do orçamento	2014	% de execução do orçamento
a) Dotação Orçamentária autorizada	36.792.999,00	-	29.110.808,00	-
b) Limite de Empenho fixado para o Projeto META	22.259.880,00	-	20.312.054,00	-
c) Restos a pagar de exercícios anteriores	11.480.643,00	-	20.227.530,00	-
d) Disponibilidade total para o exercício = (b+c)	33.740.523,00	100%	40.539.584,00	100%
e) Total Empenhado no exercício + RP (% = e/d)	31.792.696,00	94%	40.005.220,00	99%
f) Total pago no exercício (% = f/e)	11.565.166,00	36%	11.115.571,40	28%
Saldo para o exercício seguinte	20.227.530,00		28.889.648,00	

1) Contempla as fontes empréstimo BIRD - 0148 e contrapartida Governo.

2) Fonte: SIAFI Gerencial

3) R\$ 11.115.571,40: Cepel – R\$ 9.850.000,00; Cepel – UPLA – R\$ 577.063,34; EPE – R\$ 235.462,52 – Pessoal – R\$ 453.045,54

3.4. Os recursos de 2013, inscritos em restos a pagar, no valor de R\$ 20.227.529,79 (vinte milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), foram destinados ao CEPEL para atender aos seguintes objetivos:

- compromissos previstos no Convênio nº 769362/2012 – R\$ 19.056.062,89 (dezenove milhões, cinquenta e seis mil e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos);
- pagamento de parte do Contrato nº 001/2013, referente à atividade da Usina Plataforma – R\$ 1.171.466,90 (um milhão, cento e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

3.5. Desses recursos, foram utilizados em 2014, R\$ 10.427.063,34 (dez milhões quatrocentos e vinte e sete mil, sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 9.850.000,00 (nove milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) para transferência ao CEPEL (Convênio nº 769362/2012) e R\$ 577.063,34 (quinhentos e setenta e sete mil, sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) para pagamento de parcela do contrato da Usina Plataforma.

Ricardo Licks  
Coordenador - Geral  
SECEXDP-MME



#### 4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO FINANCEIRA

4.1. O acordo de empréstimo é executado na modalidade adiantamento de fundos, em dólar americano, para a Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF, na conta designada do Projeto, e posterior internalização, em Reais, à conta única do Tesouro Nacional, para transferência à Unidade de Gestão do Projeto - UGP/C.

4.2. A execução financeira do acordo de empréstimo é orientada pela Carta de Desembolso, emitida pelo Banco Mundial, documento que contém as disposições e limites para os desembolsos e prestação de contas do Projeto.

4.3. A movimentação orçamentária e financeira do acordo é registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, nas duas unidades gestoras exclusivas do Projeto, em moedas distintas: UG 320060, em Reais, e 320062, em dólares.

#### 5. COMPROVAÇÃO DE GASTOS AO BIRD

5.1. Os gastos do Projeto são comprovados por meio de Relatórios Financeiros Intermediários – IRFs, preparados e fornecidos ao Banco Mundial em conformidade com o disposto na Seção II, parte “B”, item “2”, do Contrato de Empréstimo nº 8095 – BR, e com o item 4.6, do Manual Operativo do Projeto – MOP, os quais definem que os documentos serão encaminhados, trimestralmente, até 45 dias após o término de cada trimestre.

5.2. Os Relatórios Financeiros são compostos por um conjunto de formulários definidos pelo Banco Mundial, com a participação da Equipe Técnica do Projeto META, conforme a seguir:

5.2.1. **IFR 1 - Demonstrativo de Origens e Aplicação de Recursos por Categoria de Gasto** - o Relatório demonstra as fontes e aplicações de recursos, por Categoria de Gasto, com valores orçados e realizados, no trimestre, no exercício e acumulado até a data, bem como a variação entres esses valores.

5.2.2. **IFR 2 - Aplicação de Fundos por Componentes e Subcomponentes** - o Relatório demonstra os valores realizados e planejados, no trimestre corrente, no ano até a data e o acumulado até a data, por componente e subcomponente, apresentando a relação entre os valores previstos e liquidados.

5.2.3. **IFR 3 - Conciliação da Conta Designada** - o Relatório, elaborado em Dólar, demonstra a conciliação da Conta Designada do Projeto, indicando os depósitos realizados pelo Banco, bem como os valores documentados, permitindo a localização dos recursos, como por exemplo, na UG do Projeto, recursos com Coexecutores ou na conta única do Tesouro Nacional.

5.2.4. **IFR 4 - Previsão de Desembolso** - o Relatório demonstra a necessidade de recursos no trimestre atual (trimestre de elaboração e entrega dos IFRs), e também no trimestre posterior, indicando previsão de recurso de até seis meses.

Ricardo Licks  
Coordenador - Geral  
SECEXDP-MME



5.2.5. **Demonstrativo de Investimento do Projeto por Coexecutor** - Anexo aos IFRs - o Relatório demonstra o orçamento previsto e os valores realizados por coexecutor do Projeto, no trimestre, no exercício e o acumulado até a data, apurando a variação entre esses valores.

## 6. METODOLOGIA NA ELABORAÇÃO DOS IFRs

6.1. Até o exercício de 2013, os Relatórios Financeiros foram elaborados considerando-se como origens os valores efetivamente recebidos na UGP do Projeto, liquidados e comprovados ao Banco Mundial, conforme disposto no item 4.1, das Notas Explicativas do Projeto META, referentes àquele ano.

6.2. A partir do primeiro trimestre de 2014, os relatórios foram elaborados contemplando as orientações da CGU, com a anuência do Banco Mundial, ou seja, considerando-se, na elaboração dos documentos, o total de recurso desembolsado pelo Banco, independentemente de sua utilização.

6.2. Diante do novo entendimento, os valores não registrados em exercícios anteriores foram lançados nos IFRs do primeiro trimestre de 2014. Por se tratar de fato ocorrido em exercícios anteriores, os ajustes foram feitos na coluna "C" do Orçamento Previsto – Acumulado Até a Data e na coluna "F" do Realizado, do formulário IFR 1, conforme entendimentos com a CGU, em reunião realizada no dia 15 de outubro de 2014.

6.3. Ressalta-se que os Relatórios Financeiros foram elaborados com base em informações obtidas do SIAFI, conforme previsto no MOP.

6.4. Destaca-se, também, que inicialmente a execução do Projeto META seria realizada de forma centralizada, na UGP Central, decidindo-se, posteriormente, que essa execução seria descentralizada, ou seja, realizada pelos próprios coexecutores. Com isso, solicitou-se ao Banco Mundial que fosse aceita como contrapartida nacional os gastos realizados pelos coexecutores do Projeto META, o que foi permitido. Ainda, foi orientado pela CGU que o valor da contrapartida dos coexecutores fosse segregado daquele realizado pela UGP Central.

## 7. PEDIDOS DE SAQUES E VALORES A COMPROVAR

7.1. Em 2014 foram desembolsados, pelo Banco Mundial, US\$ 4.663.370,08, (quatro milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta dólares e oito centavos), equivalentes a R\$ 10.481.729,87 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), que somados aos recursos desembolsados até 2013, totalizam US\$ 9.602.137,08 (nove milhões, seiscentos e dois mil, cento e trinta e sete dólares e oito centavos), equivalentes a R\$ 22.055.197,27 (vinte e dois milhões, cinquenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).

7.2. Do montante desembolsado, foram comprovados ao Banco Mundial US\$ 3.792.989,41 (três milhões, setecentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e nove dólares

*Ricardo Licks*  
Coordenador - Geral  
SECEXDP-MME



e quarenta e um centavos), equivalentes a R\$ 8.876.077,79 (oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil, setenta e sete reais e setenta e nove centavos), restando a comprovar US\$ 5.809.147,66 (cinco milhões, oitocentos e nove mil, cento e quarenta e sete dólares e sessenta e seis centavos), correspondentes a R\$ 13.179.119,46 (treze milhões, cento e setenta e nove mil, cento e dezenove reais e quarenta e seis centavos), conforme Quadro VI.

7.3. Cabe observar que ao total desembolsado deve-se somar o valor da taxa inicial do contrato (Front-end Fee) de US\$ 124.010,00 (cento e vinte e quatro mil e dez dólares), que também é considerado como desembolso. Com esse valor, até 2014, foram desembolsados recursos equivalentes a 20% do valor do contrato de empréstimo, conforme Quadro VI.

7.4. Os recursos adiantados pelo Banco, no período, foram destinados ao CEPEL, para pagamento da 1ª parcela do contrato com a empresa Haefely Test AG, responsável, pelo fornecimento dos equipamentos previstos na Atividade 5 – UATCEF e pagamento da primeira parcela/produto do contrato referente a Usina Plataforma.

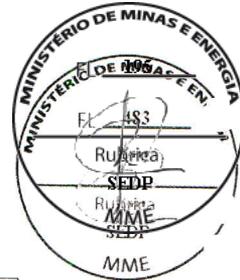
7.5. O valor a comprovar é composto da seguinte forma:

- US\$ 5.506.480,58 (cinco milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos e oitenta dólares e cinquenta e oito centavos), equivalentes a R\$ 12.416.323,78 (doze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos) estão em poder do CEPEL, para o pagamento de contratos firmados no âmbito do Convênio nº 769362/2012; e
- US\$ 302.667,09 (trezentos e dois mil, seiscentos e sessenta e sete dólares e nove centavos), equivalentes a R\$ 762.795,68 (setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) estão com a Unidade Gestora 320060, UGP/C para pagamento de suas obrigações.

7.6. É relevante destacar que do saldo em poder do CEPEL, por força de cláusula contratual, foram pagos ao fornecedor Haefely US\$ 5.313.948,61 (cinco milhões, trezentos e treze mil, novecentos e quarenta e oito dólares e sessenta e um centavos), equivalentes a R\$ 11.986.958,22 (onze milhões, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), relativos ao adiantamento de US\$ 1.693.919,31 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e dezenove dólares e trinta e um centavos) e à carta de crédito de US\$ 3.620.029,30 (três milhões, seiscentos e vinte mil, vinte nove dólares e trinta centavos), que só serão comprovados quando da entrega dos produtos contratados e a respectiva emissão de documento fiscal.

Quadro VI– Demonstrativo dos Pedidos de Saques

h  
Ricardo Licks  
Coordenador - Geral  
SECEXDP-MME



Nº do Pedido	Valores		Comprovação de Gastos		Saldo a Comprovar	
	Em US\$	Em Real	Em US\$	Em Real	Em US\$	Em Real
1	94.577,01	195.112,37	-	-	94.577,01	195.112,37
2	95.907,42	194.548,20	-	-	190.484,43	389.660,57
3-A	-	-	88.608,60	182.799,55	101.875,83	206.861,02
4	2.269.704,11	5.348.737,42	-	-	2.371.579,94	5.555.598,44
5	-	-	90.803,10	184.400,00	2.280.776,84	5.371.198,44
6	2.478.578,46	5.835.069,41	-	-	4.759.355,30	11.206.267,85
7	-	-	2.007.567,69	4.728.000,00	2.751.787,61	6.478.267,85
8	4.408.000,00	9.830.280,80	-	-	7.159.787,61	16.308.548,65
9	-	-	600.837,03	1.414.500,00	6.558.950,58	14.894.048,65
10	255.370,03	651.449,07	-	-	6.814.320,66	15.545.497,72
11	-	-	1.005.172,99	2.366.378,25	5.809.147,67	13.179.119,47
Total	9.602.137,08	22.055.197,27	3.792.989,41	8.876.077,80		

7.7. Cabe observar, também, que a comprovação de recursos para o Banco se dá com a apresentação das despesas efetivamente pagas (regime de caixa) e não, somente, com os recursos adiantados e/ou transferidos a uma entidade conveniente ou contratada.

7.8. No Quadro VII demonstra-se, por Categoria, os valores desembolsados pelo Banco Mundial ao Projeto, até o exercício de 2014, com destaque para a categoria “Bens, Obras e Serviços de não Consultoria”, com percentual de 26%. Igualmente, no Quadro VIII, estão demonstrados os valores cuja comprovação dos gastos foi apresentada ao Banco Mundial.

Quadro VII – Desembolsos por Categoria (Pedidos de Saque efetuados)

Categoria	Valores do Empréstimo		Valor Desembolsado		% de desembolso	A desembolsar
	Reais	US\$	Reais	US\$		US\$
Front-end fee (0,25%)	217.018,06	124.010,00	217.018,06	124.010,00	100%	-
Serviço de Consultoria	32.293.965,00	12.664.300,00	895.757,63	351.277,50	3%	12.568.392,58
Treinamento	1.384.395,00	542.900,00	-	-	0%	542.900,00
Bens, Obras e Serviços de não Consultoria	90.288.615,00	35.407.300,00	21.159.439,65	9.250.859,58	26%	25.901.070,34
Custos Operacionais	2.207.320,80	865.616,00	-	-	0%	865.616,00
<b>Total</b>	<b>126.391.313,86</b>	<b>49.604.126,00</b>	<b>22.272.215,33</b>	<b>9.726.147,08</b>	<b>20%</b>	<b>39.877.978,92</b>

Posição em 30/12/2014.

Conversão do valor do empréstimo para Real à Taxa de R\$ 2,55 com base na Ata 187ª - Copom.

7.9. O Quadro VIII demonstra os valores realizados e comprovados ao Banco Mundial, por categoria de gastos, incluindo a Taxa Front-end-Fee.

Quadro VIII – Executado e Comprovado por Categoria até 2014

Ricardo Licks  
Coordenador - Geral  
SECEXP-MME



Categoria	Valor previsto no empréstimo		Executado e Comprovado -		% Executado x Previsto
	Reais	US\$	Reais	US\$	
Front-end fee (0,25%)	217.018,06	124.010,00	217.018,06	124.010,00	100%
Serviço de Consultoria	32.293.965,00	12.664.300,00	184.400,00	90.803,10	1%
Treinamento	1.384.395,00	542.900,00	-	-	0%
Bens. Obras e Serviços de não Consultoria	90.288.615,00	35.407.300,00	8.691.677,80	3.702.186,31	10%
Custos Operacionais	2.207.320,80	865.616,00	-	-	0%
<b>Total</b>	<b>126.391.313,86</b>	<b>49.604.126,00</b>	<b>9.093.095,86</b>	<b>3.916.999,41</b>	<b>8%</b>

Brasília, 19 de fevereiro de 2015.

**RAIMUNDO PATROCÍNIO SALES DA  
CRUZ**  
Coordenador Financeiro

**WEIBSON GUSTAVO DE SOUZA  
GOMES**  
Diretor de Programa da Secretaria Executiva  
Substituto

**Richo Licks**  
Coordenador - Geral  
SEGE XDP-MME



## CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA GERÊNCIA DO PROJETO

A Sua Senhoria o Senhor  
IVAN BERNARDES DOS SANTOS  
Coordenador da Equipe de Auditoria

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras do Projeto BIRD 8095-BR para o ano findo em 31 de dezembro de 20014.

Confirmamos que:

i) Demonstrações financeiras

- Cumprimos nossas responsabilidades como definidas nos termos do trabalho de auditoria datado de 26 de maio de 2015, pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis relatadas nas Notas Explicativas e, em particular, que as demonstrações financeiras foram apresentadas adequadamente em conformidade com essas práticas.
- Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados.
- Os efeitos de eventuais distorções não corrigidas são irrelevantes, individual e agregadamente, para as demonstrações financeiras como um todo.

ii) Informações fornecidas

Foram fornecidos:

- acesso a todas as informações tidas por relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras, tais como registros e documentação, e outros assuntos;
- informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e
- acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.

Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações financeiras do projeto.

Divulgamos a V. Sas. todas as informações relativas a fraude ou suspeita de fraude de que eventualmente tivéssemos conhecimento e que poderiam afetar o projeto.

Divulgamos a V. Sas. todas as informações relativas a alegações de fraude ou suspeita de fraude que pudessem afetar as demonstrações financeiras do projeto, comunicadas por servidores, antigos servidores, reguladores ou outros.



Divulgamos a V. Sas. todos os casos conhecidos de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos deveriam ser considerados na elaboração de demonstrações financeiras.

Brasília-DF, 01 de Junho de 2015

Assinaturas:

Ricardo Luiz de Souza Licks  
Diretor do Projeto

Raimundo Patrocínio Sales da Cruz  
Responsável Financeiro



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**RELATÓRIO Nº:** 201412910

**UCI:** SFC/DI/DIENE - Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Minas e Energia

**EXERCÍCIO:** 2014

**UNIDADE AUDITADA:** SE/BIRD/MME

**CIDADE:** Brasília

**UF:** DF

### RELATÓRIO DE AUDITORIA

#### I – INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201412910, e consoante o estabelecido na Seção VII do Capítulo VII da Instrução Normativa SFC nº 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão do Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral - META, parcialmente financiado com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, por intermédio do Contrato de Empréstimo BIRD 8095-BR, executado sob a responsabilidade da UGP/C da DP/SE/MME, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

#### II – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados nas dependências da Controladoria-Geral da União e na sede da Unidade Executora, em Brasília/DF, no período de 28/05 a 15/06/2015, bem como no âmbito do co-executor do Projeto META Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPTEL/RJ, cujo relatório segue em anexo, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, as quais são compatíveis com as Normas Internacionais de Auditoria (NIA), aprovadas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), tendo como objetivo verificar:



- a) a execução do Projeto em confronto com as metas estabelecidas no plano de trabalho;
- b) a adequabilidade dos controles internos contábeis, financeiros, patrimoniais, administrativos mantidos pela coordenação do projeto;
- c) o cumprimento, pelo mutuário, das cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial;
- d) de forma integrada, a conformidade dos processos de licitação/seleção com as políticas do Banco e da legislação nacional aplicável, a adequabilidade dos pagamentos realizados e das solicitações de desembolso apresentadas ao Banco;
- e) a adequada apresentação das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do Projeto.

Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, tendo sido prestadas todas as informações e explicações solicitadas. Os critérios de seleção e a representatividade das amostras de gastos que foram aplicados pela equipe estão a seguir indicados:

- a) Aquisição de Bens, Obras e Serviços de não Consultoria: não houve qualquer processo de aquisição de bens, obras e serviços no âmbito do Projeto realizado pela UGP/C da DP/SE/MME, tendo ocorrido apenas no âmbito da execução realizada pelo CEPEL e pela EPE, sendo que somente a primeira foi objeto de auditoria nesse período, conforme consta no relatório anexo.
- b) Contratação de Serviços de Consultoria: analisamos por censo a execução contratual em 2014 de serviços de consultoria prestados pela CEPEL, totalizando R\$ 577.063,34.
- c) Análise da Relação de Gastos Documentada; as despesas documentadas pelo Projeto em 2014, por meio dos *applications* nº 7, 9 e 11, foram executadas em quase sua totalidade pela CEPEL, sendo analisadas pela CGU/RJ, conforme relatório anexo.
- d) Gerenciamento de Bens Patrimoniais: não houve a aquisição de bens patrimoniais pela UGP/C da DP/SE/MME, em 2014, com recursos do BIRD ou de Contrapartida, sendo objeto de análise pela CGU/RJ, conforme consta no relatório em anexo, o patrimônio físico do projeto sob a responsabilidade do co-executor CEPEL.
- e) Gerenciamento de Recursos Descentralizados: analisamos, por amostragem não estatística, orientada pelo critério de materialidade, os controles relacionados aos repasses ao CEPEL, por meio do Convênio nº 769.362/2012, os quais totalizaram R\$ 9.850.000,00 em 2014, não sendo objeto de análise os repasses realizados à Empresa de Pesquisa Energética – EPE, no monte de objeto de R\$ 235.462,52, utilizados para cobrir gastos relacionados à prestação de serviços de pesquisa e de consultoria.
- f) Contratação de Consultorias: analisamos o único processo de contratação de consultoria realizado pela UGP/C, incluindo sua execução no período.

Foi dado conhecimento formal dos resultados do presente trabalho de auditoria à direção do Projeto, cuja manifestação foi incorporada ao presente Relatório de Auditoria.





Execução Financeira do Projeto (R\$)												
Componentes	Planejado				Realizado até final de 2013		Realizado em 2014		Realizado Acumulado			%
	BIRD	CTP	Total	%	Total	%	Total	%	BIRD	CTP	Total	
1 - Fortalecimento da capacidade do Governo visando o desenvolvimento sustentável dos setores de energia e mineral.	15.644.387,50	7.068.752,25	22.713.139,75	24,19%	5.897.458,22	25,96%	1.859.909,60	8,19%	419.862,52	7.337.505,30	7.757.367,82	34,15%
2 - Fortalecimento dos mecanismos de regulação	4.072.775,00	0	4.072.775,00	4,34%	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	0,00%
3 - Desenvolvimento Tecnológico.	62.460.233,50	0	62.460.233,50	66,53%	11.140.270,32	17,84%	9.850.000,00	15,77%	20.990.270,32	-	20.990.270,32	33,61%
4 - Suprte à cooperação Sul-Sul.	4.412.807,00	0	4.412.807,00	4,70%	-	0,00%	577.063,34	13,08%	577.063,34	-	577.063,34	13,08%
<b>Subtotal</b>	<b>86.590.203,00</b>	<b>7.068.752,25</b>	<b>93.658.955,25</b>	<b>99,77%</b>	<b>17.037.728,54</b>	<b>18,19%</b>	<b>12.286.972,94</b>	<b>13,12%</b>	<b>21.987.196,18</b>	<b>7.337.505,30</b>	<b>29.324.701,48</b>	<b>31,31%</b>
Front-end Fee (0,25%)	217.019,25	0	217.019,25	0,23%	217.018,06	100,00%	-	NA	217.018,06	-	217.018,06	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>86.807.222,25</b>	<b>7.068.752,25</b>	<b>93.875.974,50</b>	<b>100,00%</b>	<b>17.254.746,60</b>	<b>18,38%</b>	<b>12.286.972,94</b>	<b>13,09%</b>	<b>22.204.214,24</b>	<b>7.337.505,30</b>	<b>29.541.719,54</b>	<b>31,47%</b>

Fonte: MOP, IFRS e informações da UGP/C.

Em termos de execução física das atividades previstas até 31/12/2014, excluindo-se aquelas canceladas e/ou suspensas (12), pode ser apresentada conforme quadro abaixo, demonstrando um baixo índice de execução física:

Status	Quantidade	Percentual
Fase inicial do processo de contratação	16	55%
Reprogramada	5	17%
Contratada	3	10%
Concluída	5	17%
<b>TOTAL</b>	<b>29</b>	<b>100%</b>

Fonte: Relatório de Progresso do 2º semestre de 2014 e novo PAC.

A UGP/C, executou um conjunto atividades acordadas com o BM constantes de um Plano de Ação que visava a uma execução mais célere do Projeto META e que envolvia o Mutuário, o BM e os Co-executores, tendo sido concluídos todas as atividades previstas à exceção daquela referente à definição de indicadores complementares aos indicadores do PAD até 31/12/2014, em razão de alguns co-executores não terem enviado tempestivamente os dados solicitados pelo Mutuário.

Verificou-se que a UGP/C trabalhou na segunda metade de 2014 juntamente com os co-executores internos e externos de forma a possibilitar a implementação das atividades previstas no Projeto, de forma mais ágil em relação aos processos de análise de termos de referência, editais e outros documentos, propiciando o início efetivo de vários processos licitatórios, além de adotar um acompanhamento mais sistemático. Além disso, a experiência adquirida nestes dois anos auxiliou muito a UGP/C na tomada de decisões e nas orientações aos Co-executores.

Entretanto, mesmo com tal aceleração, o Relatório de Progresso (2º semestre) aponta que será necessária extensão do prazo do Projeto por no mínimo mais 12 meses, tendo em vista as dificuldades iniciais apresentadas na sua implementação, as quais ocasionaram atrasos no prazo previsto de execução de algumas atividades do Projeto. O Projeto META tem sua duração inicialmente estimada de aproximadamente 4 anos, com previsão de término em 30/06/2016, sendo que, em dezembro/2014, o Mutuário, por meio de reunião com a COFIEIX/MPOG, iniciou tratativas para solicitar a prorrogação do Projeto por mais 18 meses. A UGP/C aguarda apenas a aprovação da LOA/2015 para submeter o pleito ao Banco e MPOG.

Além disso, foram desenvolvidos em 2011, quando da elaboração do PAD, dois indicadores de resultados do Projeto que refletem pontos sensíveis e devem ser acompanhados

constantemente com a finalidade de manter um padrão de excelência durante a fase de execução, quais sejam: i) análise da capacidade das instituições envolvidas de oferecer suporte necessário para o efetivo desenvolvimento tanto do setor mineral como do setor energético; e ii) os laboratórios de pesquisa e desenvolvimento, uma vez incrementados com novas tecnologias, devem ser capazes de aprimorar os setores de energia e mineral.

Durante a missão do BM em 2014 foi acordado e estabelecido no Plano de Ações o desenvolvimento de indicadores complementares aqueles do PAD, que permitem a análise dos resultados alcançados, bem como do desempenho a ser perseguido durante a execução das atividades do Projeto, tendo a UGP/C identificado cinco indicadores considerados como indispensáveis. A tabela seguinte mostra resumidamente tais indicadores obtidos considerando desde o início do Projeto.

Indicador	Resultado
<b>IDF</b> - Indicador de Desembolso Financeiro	19,60%
<b>ICR</b> - Indicador de Comprometimento de Recurso	21,70%
<b>IEF</b> - Indicador de Execução Física	19,70%
<b>IEO</b> - Indicador de Execução Orçamentária	70,30%
<b>IRC</b> - Indicador de Realização dos Coexecutores	-
IRC - CEPEL	11,40%
IRC - EPE	4,40%
IRC - MME	4%
IRC - ONS	0
IRC - ANEEL	0
IRC - CPRM	0
IRC - META	8,30%

Os resultados anteriormente apresentados pelos indicadores complementares indicam para uma baixa execução financeira do Projeto. Diante disso, a UGP/C deverá adotar ações junto ao Banco e aos Co-executores internos e externos visando dar mais celeridade à execução das atividades previstas do Projeto para 2015 e 2016, a exemplo do que foi realizado no 2º Semestre/2014, evitando a possibilidade de se ter que solicitar nova prorrogação, bem como ter dificuldades para aprovação da 2ª Fase do Projeto junto ao MPOG.

A conclusão dos trabalhos de auditoria da CGU-Regional/RJ realizados no âmbito do CEPEL, conforme Relatório 201412913 em anexo, indica que o Projeto vem sendo executado satisfatoriamente e que a execução do objeto guarda conformidade com as ações estabelecidas no Convênio.

Portanto, com base na tabela “Execução Financeira do Projeto Fonte BIRD”, de conclui-se que o Projeto META, até 31/12/2014, atingiu um nível de execução financeira satisfatório, representando aproximadamente 31% dos recursos disponíveis do Acordo de Empréstimo. Porém, quanto à execução física das atividades previstas, verificou-se que a maior parte encontra-se atrasadas e em fase inicial do processo de contratação, fato que provavelmente demandará prorrogação do Projeto.



## 1.1.2 Acompanhamento de Recomendações da CGU

### 1.1.2.1 INFORMAÇÃO

#### Cumprimento pela UGP/C das recomendações da CGU-PR.

##### Fato

Foram apresentadas, pela UGP/C do Projeto META, as providências e/ou justificativas relativas às recomendações formuladas pela CGU em exercícios anteriores, sendo o resultado da análise procedida pela equipe de auditoria apresentado no quadro a seguir:

Nº do Relatório de Auditoria/Exercício: 201318151/2013

Item do Relatório	Nº e Texto da Recomendação	Providências Informadas pelo Projeto	Análise da Equipe e Indicação da Situação Atual*
1.1.5.1	Recomendação 1 - Recomenda-se que a UGP/C elabore o mais breve possível os relatórios de progresso relativos ao 2º semestre/2012 e aqueles relativos aos 1º e 2º semestres/2013, procedendo seu encaminhamento ao Banco Mundial para que esse tenha conhecimento do status da execução do Projeto META até o momento.	A UGP/C estabeleceu procedimentos para apresentação tempestiva dos Relatórios, tendo sido apresentado ao Banco Mundial em julho/2014 os relatórios de progresso de 2012 e 2013, por meio do Ofício nº 29/2014-SEDP/SE-MME, em 23 de julho de 2014.	Atendido

## 1.1.3 Avaliação de Controles Internos

### 1.1.3.1 INFORMAÇÃO

#### Avaliação da estrutura e dos controles internos do Projeto.

##### Fato

O Projeto META tem a direção do Secretário-Executivo do Ministério de Minas e Energia – SE/MME. Para coordenar e executar os aspectos de natureza operacional do Projeto foi constituído uma Unidade de Gestão de Projeto – UGP, denominada de Unidade de Gestão de Projeto Central – UGP/C.



De início o Projeto foi concebido para que sua execução ocorresse sob a forma centralizada na Secretaria-Executiva do Ministério de Minas e Energia - MME, por intermédio da Diretoria de Programa. Entretanto, ainda na fase de pré-negociação, foi decidido que suas ações seriam realizadas de forma descentralizada, por meio de co-executores.



Dessa forma, o arranjo institucional prevê como entidades executoras as entidades da Administração Direta do MME (Gabinete do Ministro, Secretarias Finalísticas e AESA/SE), bem como Indireta (ANEEL, CEPEL, CPRM, DNPM, EPE e ONS), como co-executores serão responsáveis pela execução física e financeira das atividades correspondentes aos componentes sob sua responsabilidade, de forma descentralizada, sendo que esta execução deve ser realizada por unidade própria, criada especificamente para este fim, que realizará todos os procedimentos licitatórios e de pagamentos das atividades da qual são beneficiários/executores, denominadas Unidade de Gestão de Projeto – Setorial – UGP/S.

Para coordenar e acompanhar o Projeto foi criada, pela Portaria SE/MME nº 529, de 12 de setembro de 2011, a Unidade Gestora de Projeto META – UGP/C no âmbito da Diretoria de Programa da Secretaria-Executiva do MME, cuja função também é de consolidar a execução do Projeto que, em 31 de dezembro de 2014, contava com 21 (vinte e um) colaboradores, tendo havido em 2014 a entrada de dois servidores e a saída de três.

Em decorrência de nossos exames, verificou-se que a UGP/C está estruturada de forma adequada para o desempenho das atividades previstas no Contrato de Empréstimo e possui suficiente quadro de recursos humanos, mantendo controles internos adequados, exceto no que tange aos vinculados à alavancagem da realização físico financeira do Projeto, os quais se encontram ainda em patamares razoavelmente baixos. Entre as dificuldades enfrentadas, destaca-se a dificuldade das co-executoras em alinhar seus procedimentos de contratações às regras e diretrizes do BIRD.

Desse modo, a UGP/C deve e tem buscado o aperfeiçoamento da gestão e dos mecanismos de controle e monitoramento da execução do Projeto META, tendo sido adotados novos mecanismos/ferramentas e procedimentos operacionais em 2014, como reuniões quinzenais (vídeo conferência) de acompanhamento, relatórios de controle, padronização de documentos licitatórios, elaboração e implementação de indicadores complementares de acompanhamento do Projeto e desempenho dos Co-executores, dentre outros, bem como a capacitação de seus servidores nas áreas de licitação e de convênios (SICONV).

Verificou-se, ainda, que em 2014 o Comitê Gestor do Projeto - CGP cumpriu com o disposto no Anexo 2, Seção I, A – Providências de Implantação Item 2 a) do Contrato de Empréstimo BIRD 8095-BR (Projeto META) que estabelecia sua responsabilidade como supervisor da implantação do Projeto, conforme sugerido pela equipe de auditoria da CGU no Relatório 201318151 relativo ao exercício de 2013, realizada por meio de duas reuniões em 2014, sendo a primeira extraordinária em 31/07/2014 e segunda ordinária em 27/11/2014.

No âmbito do CEPEL, a equipe de auditoria da CGU-Regional/RJ, conforme Relatório 201412913 em anexo, verificou que a Unidade de Gestão Setorial do Projeto Meta no CEPEL – UGP/S-CEPEL está adequadamente estruturada para o desempenho das atividades previstas no Contrato de Empréstimo e no Convênio MME/CEPEL n.º 769.362/2012, mantendo controles internos adequados no que se refere aos aspectos verificados e relacionados ao ambiente de controle, à avaliação de riscos, aos procedimentos de controle, à informação e comunicação e ao monitoramento.



## 1.1.4 Avaliação e Monitoramento Externo

### 1.1.4.1 INFORMAÇÃO

#### **Banco Mundial realiza missão e reunião de meio-termo sobre a execução do Projeto.**

##### **Fato**

Não constatamos a existência de determinações ou recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) ou outros órgãos de controle expedidos ao Projeto META durante o exercício objeto de nossos exames.

Nossos exames incluíram, ainda, a verificação sobre a existência, no exercício auditado, de recomendações decorrentes de missões de monitoria ou avaliação do Banco e/ou da SEAIN/MP.

Constatamos que o Banco realizou uma Missão de supervisão da execução do Projeto, bem como a reunião de meio-termo. Decorrente dessa Missão, o Banco elencou algumas metas que foram pactuadas com a UGP/C, objetivando tornar a execução do Projeto mais célere, as quais constaram do “Plano de Ações 2014”, as quais foram cumpridas por aquela UGP/C, à exceção da proposta de indicadores complementares de desempenho do Projeto, que embora iniciada, não foi concluída em 31/12/2014, em razão de alguns Co-executores não terem encaminhado seus dados tempestivamente.

## 1.1.5 Aquisição de Bens, Obras e Serviços

### 1.1.5.1 INFORMAÇÃO

#### **Regularidade das aquisições de bens, obras e serviços de não consultoria.**

##### **Fato**

Verificamos que não houve em 2014 qualquer processo de aquisição de bens, obras e serviços no âmbito do Projeto META, realizado pela UGP/C da DP/SE/MME, tendo ocorrido apenas no âmbito da execução realizada pelo CEPEL e pela EPE, sendo que somente a primeira foi objeto de auditoria nesse período.

No que tange ao CEPEL, conforme Relatório 201412913 anexo, após análise de forma integrada dos processos de aquisição e pagamento de bens, obras e serviços realizados com recursos do projeto, constatou-se, no que se refere aos seus aspectos mais relevantes, que os procedimentos de aquisição e pagamento foram realizados em observância às diretrizes do Banco e da legislação nacional aplicável, estando respaldados por documentação de suporte válida.



## **1.1.6 Demonstrações Financeiras**

### **1.1.6.1 INFORMAÇÃO**

#### **Demonstrações Financeiras do Projeto META.**

##### **Fato**

Da análise das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do Projeto META, verificou-se que as mesmas foram devidamente formalizadas e refletem, em seus aspectos mais relevantes, a execução das despesas em conformidade com as categorias de gastos e componentes programáticos do Projeto.

Tratou-se em Nota e Solicitação de Auditoria, indicações de ajustes complementares na apresentação do IFR-1 e do IFR-3, e no conteúdo das Notas Explicativas. Tais situações foram tratadas em reunião e respondidas formalmente, sendo que ficou acordado que tais providências serão implementadas a partir dos próximos IFRS a serem elaborados no exercício de 2015.

Aponta-se, ainda, em virtude dos valores consolidados nessas demonstrações, que a execução orçamentária do Projeto META foi feita em observância aos limites de despesa fixados no Contrato de Empréstimo BIRD 8095-BR.

## **1.1.7 Cumprimento de Cláusulas Contratuais**

### **1.1.7.1 INFORMAÇÃO**

#### **Adequado cumprimento das Cláusulas Contratuais.**

##### **Fato**

Verificamos o adequado cumprimento, pela Agência Executora do Projeto META (UGP/C da SE/MME), das cláusulas de caráter contábil-financeiro-gerencial do Contrato de Empréstimo BIRD 8095-BR.

## **1.1.8 Gerenciamento de Recursos Descentralizados**

### **1.1.8.1 INFORMAÇÃO**

#### **Adequado gerenciamento dos recursos descentralizados.**

##### **Fato**

Verificamos, por amostragem, que os controles mantidos pela coordenação do projeto quanto à execução e à prestação de contas relativas aos recursos repassados às entidades co-executoras, em seus aspectos mais relevantes, são adequados e referem-se a atividades previstas no Acordo de Empréstimo.

O Mutuário firmou em 2012 e 2013 Termos de Cooperação – TC com a EPE, com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e com a Companhia de Pesquisa de Recursos

Minerais – CPRM. Em 2014 houve o aditamento dos TC da ANEEL em 21/10/2014 até 30/01/2016, bem como da CPRM em 28/04/2014 até 30/10/2015.



Quanto ao CEPEL e Operador Nacional do Sistema - ONS, o Ministério visando operacionalizar a execução do Projeto, firmou Convênios em 2012 (28/05/2012) e em 2014 (12/11/2014), respectivamente.

Referente ao Convênio firmado com o CEPEL, no 2º Semestre de 2014, a UGP/C providenciou ajustes no seu Plano de Trabalho de modo a compatibilizar o cronograma de execução das metas físicas com os repasses financeiros.

No período de 10 a 12/12/2014 três servidores da UGP/C estiveram no CEPEL para verificação da execução física, financeira e Patrimonial do Convênio nº 769.362/2012, concluindo que, nos aspectos mais relevantes, houve uma boa e regular aplicação dos recursos, houve compatibilidade entre a execução do objeto do convênio e o estabelecido no Plano de Trabalho, exceto no que se refere ao cumprimento das metas sob sua gestão (baixa realização), segundo consta do Relatório de Fiscalização nº 002-2014 – Conv. 769362-2012 de 25/03/2015, elaborado por aquela UGP/C.

Segundo consta do referido Relatório, com relação à regularidade do registro de informações no SICONV, aquela UGP/C avaliou que o CEPEL deverá adotar providências para garantir que as informações carregadas no SICONV sejam atualizadas e inseridas com a regularidade necessária e, por fim, relata que, transcorridos mais de 30 (trinta) meses de execução do citado Convênio, tendo como base dezembro de 2014, apenas 01 (meta) foi concluída (META 01 – CLUSTERS) por aquele Co-executor, sugerindo que, desse modo, é importante que aquele Conveniente, com auxílio do MME e do BIRD, adote providências objetivando a mitigação do risco de que alguma meta programada não seja cumprida.

## **1.1.9 Contratação de Consultorias**

### **1.1.9.1 INFORMAÇÃO**

#### **Regularidade na Contratação de Consultorias.**

##### **Fato**

Analisamos, por censo, de forma integrada, os processos de seleção, contratação e pagamento de firma de consultoria realizado com recursos do Projeto, referente à elaboração pelo CEPEL de Metodologia para Desenvolvimento das Usinas Plataformas em Áreas Não-Antropizadas ou de Relevante Sensibilidade Socioambiental (Contrato nº 001/2013). O Valor Global do contrato é de R\$ 2.342.933,81, sendo executado em 2014 o montante de R\$ 577.063,34, correspondente à entrega do primeiro produto.

Verificou-se, no que se refere aos seus aspectos mais relevantes, que os procedimentos de contratação e pagamento foram realizados em observância às diretrizes do Banco e da legislação nacional aplicável, estando respaldados por documentação de suporte válida, e que os trabalhos realizados correspondem a atividades elegíveis ao Projeto e contribuem efetivamente para o alcance dos objetivos pactuados.



## 1.1.10 Comprov. de Gastos junto ao Agente Financeiro

### 1.1.10.1 INFORMAÇÃO

#### Regularidade das Comprovações de Gastos.

##### Fato

As despesas realizadas pelo Projeto META e documentadas em 2014, por meio dos *applications* nº 7, 9 e 11, foram executadas em quase sua totalidade pela CEPEL, sendo analisadas pela CGU/RJ, conforme Relatório 201412913 anexo. Considerando ainda avaliações complementares realizadas por essa auditoria, constatamos que essas despesas:

- i) estavam apoiadas em documentação original comprobatória;
- ii) tiveram sua conversão para moeda da operação efetivada corretamente;
- iii) são elegíveis para alocação ao programa e para financiamento do Banco, conforme o caso; e,
- iv) foram aplicadas em atendimento exclusivo às finalidades do Projeto.

Ressaltamos que a equipe de auditoria da CGU-Regional/RJ concluiu que o CEPEL vem, adequadamente, cumprindo as disposições relativas à apresentação de prestações de contas, tanto para efeito de elaboração dos pedidos de desembolsos, quanto ao encaminhamento de informações relativas ao progresso das ações.

## IV – CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos de auditoria realizados, somos de opinião que são mantidos controles internos adequados para a implementação das atividades do Projeto no âmbito do Agente Executor e co-executor que foram objeto de exame, em seus aspectos mais relevantes.

Brasília/DF, 26 de junho de 2015.





**Nome:** IVAN BERNARDES DOS SANTOS

**Cargo:** Analista de Finanças e Controle

**Assinatura:**

**Nome:** LEONARDO MODESTI DONIN

**Cargo:** Analista de Finanças e Controle

**Assinatura:**

Relatório supervisionado e aprovado por:

**Cargo:** Coordenador-Geral de Auditoria da Áreas de Minas e Energia

**Nome:** JOÃO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO

**Assinatura:**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Controladoria-Geral da União

**Relatório de Auditoria  
Exercício de 2014**



**Banco Intern. para Reconstrução e  
Desenvolvimento – BIRD**

**Projeto 8095-BR**



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

**RELATÓRIO Nº:** 201412913

**UCI:** CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXERCÍCIO:** 2014

**UNIDADE AUDITADA:** CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELETRICA

**CIDADE:** Rio de Janeiro

**UF:** RJ

### RELATÓRIO DE AUDITORIA

#### I – INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201412913, e consoante o estabelecido na Seção VII do Capítulo VII da Instrução Normativa SFC nº 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPTEL sobre o Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral – Projeto META, parcialmente financiado com recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, por intermédio do Contrato de Empréstimo BIRD n.º 8095-BR, durante o exercício encerrado em 31/12/2014.

#### II – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da Unidade Executora, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 01/04/2015 a 06/05/2015, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, as quais são compatíveis com as Normas Internacionais de Auditoria (NIA), aprovadas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), tendo como objetivo verificar:

- a) a execução do Projeto em confronto com as metas estabelecidas no plano de trabalho;
- b) a adequabilidade dos controles internos contábeis, financeiros, patrimoniais e administrativos mantidos pela coordenação do projeto;



- c) de forma integrada, a conformidade dos processos de licitação/seleção com as políticas do Banco e da legislação nacional aplicável, a adequabilidade dos pagamentos realizados e as Prestações de Contas apresentadas ao Ministério das Minas e Energia;
- d) se o gerenciamento dos equipamentos é adequado e se os bens estão sendo utilizados para os fins do Projeto.

Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, tendo sido prestadas todas as informações e explicações solicitadas.

Os critérios de seleção e a representatividade das amostras analisadas pela equipe estão a seguir indicados:

- a) Aquisição de Bens, Obras e Serviços: Selecionados 02 (dois) processos, pelo critério não probabilístico, por julgamento, nas modalidades de Pregão Eletrônico e Contratação Direta, respectivamente nos valores de R\$ 222.156,99 (duzentos e vinte e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) e R\$ 11.986.958,22 (onze milhões, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$ 12.209.115,21 (doze milhões, duzentos e nove mil, cento e quinze reais e vinte e um centavos), equivalentes a 58,98% de todos os gastos realizados até 31/12/2014.
- b) Contratação de Serviços de Consultoria: Não foram realizados gastos com Consultoria no exercício auditado.
- c) Gerenciamento de Bens Patrimoniais: foram selecionados 23 (vinte e três) bens para verificação das condições de utilização e devido registro patrimonial, o que representa 14,28% do total de itens que compõe o patrimônio físico atualizado do projeto sob a responsabilidade do CEPEL.
- d) Análise de Gastos: Selecionados, pelo critério não probabilístico, por julgamento, 07 (sete) pagamentos realizados no exercício auditado, totalizando R\$ 14.891.633,66 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), equivalentes à cerca de 71,34% de todos os gastos do Projeto, até 31/12/2014.

Foi dado conhecimento formal dos resultados do presente trabalho de auditoria à direção do Projeto no CEPEL, cuja manifestação incorporar-se-á ao presente Relatório de Auditoria.

### III – RESULTADO DOS EXAMES

#### 1 RECURSOS EXTERNOS

##### 1.1 BIRD

##### 1.1.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

##### 1.1.1.1 INFORMAÇÃO

**Adequada compatibilidade ao Plano de Trabalho do Projeto, sendo constatado razoável grau de execução das metas físicas e financeiras.**



## Fato

O Convênio META Nº 769362/2012-MME, objeto de nossos exames, firmado no âmbito do Acordo de Empréstimo BIRD 8095-BR tendo como objetivo principal o fortalecimento das instituições incumbidas pela formulação e implementação das políticas de gestão dos setores de energia e transformação mineral, incluindo aquelas responsáveis pelas políticas setoriais que se utilizam da energia e transformação mineral, de forma a obter a sustentabilidade da gestão. Para tanto, foram previstos recursos da ordem de US\$ 49.604.127,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e quatro mil, cento e vinte e sete dólares), na fonte BIRD e US\$ 4.039.286,00 (quatro milhões, trinta e nove mil, duzentos e oitenta e seis dólares) na fonte de Contrapartida da União. A equivalência em reais totalizou R\$ 59.276.345,40 (cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo R\$ 56.008.845,40 (cinquenta e seis milhões, oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) provenientes do financiamento externo e R\$ 3.267.500,00 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) de contrapartida federal.

Até a data de 31 de dezembro de 2014, foram aportados recursos no montante de R\$ 20.990.270,32 (vinte milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos) de fonte externa. Desse montante foram gastos R\$ 20.701.657,90 (vinte milhões, setecentos e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). A contrapartida não financeira realizada está vinculada a serviços de administração e acompanhamento técnico das metas, estando a apropriação destes valores fundamentada no sistema corporativo do CEPEL para determinação de custo de pessoal e no relatório de dias trabalhados dos empregados envolvidos na execução das atividades do Projeto. O valor acumulado apropriado para Contrapartida para o exercício findo em 31/12/2014 alcançou o montante de R\$ 3.261.407,96 (três milhões, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sete reais e noventa e seis centavos). Os valores apresentados foram devidamente comprovados, por meio de Prestação de Contas Parcial, à Diretoria de Programas da Secretaria Executiva do Ministério das Minas e Energia.

Os dados apresentados indicam uma execução financeira, no âmbito global do Projeto, de 40,43%. Haja vista que, pelo atual Plano de Trabalho, as metas 11 e 12, respectivamente, obras civis do laboratório de ultra alta tensão externo e Estruturas metálicas do laboratório de ultra tensão externo, cuja soma totaliza R\$ 25.876.177,18 (vinte e cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e dezoito centavos), não terem sido objeto de gastos efetivos (pagamentos), foram licitadas em 2014, estando na fase de assinatura de contratos, pressupondo uma potencial realização financeira do Projeto, ao longo do exercício de 2015.

As execuções física e financeira, a partir do Plano de Trabalho instituído em Dezembro de 2014, apresentam-se tabeladas conforme quadro a seguir:

### Quadro I: DESCRIÇÃO DAS METAS PELOS PROJETOS, SEGUNDO O PLANO DE TRABALHO DE DEZ/2014

PROJETOS/METAS	Valor Previsto no Plano de Trabalho Meta - 31/12/2014 (R\$)	Valor Total Executado (Pagamentos Efetuados) (R\$)	(%) Física	(%) Financeiro
A) PROJETO LONG DIST -	<u>42.269.452,42</u>			

Transmissão à Longas Distâncias				
<b>A.1) Meta 11</b> - Obras civis do laboratório de ultra alta tensão externo – Em fase de assinatura de Contratos. (NCB002/2014-BIRD)	10.812.039,96	0,00	8	0
<b>A.2) Meta 12</b> - Estruturas metálicas do laboratório de ultra tensão externo. Em fase de assinatura de Contratos. (NCB002/2014-BIRD)	15.064.137,22	0,00	0	0
<b>A.3) META 4</b> - Implementação de infraestrutura de ensaios da Gaiola corona, utilizada em avaliações experimentais para escolha dos condutores mais adequados a serem empregados nas linhas de transmissão	12.945.475,69	11.986.958,22	63	90
<b>A.4) META 5</b> - Compra de material para montagem do sistema de movimentação de cabos (Roletes) para o Laboratório de Ultra-Alta Tensão Externo	182.799,55	182.799,55	100	100
<b>A.5) META 6</b> - Aquisição dos Eletrodos de terminação (Yokes) para ensaios de feixes de condutores do Laboratório de Ultra Alta Tensão Externo, e de carreta para deslocamento de equipamentos na área do laboratório.	3.265.000,00	3.265.000,00	100	100
<b>B) PROJETO IMPACTO DE MUDANÇAS</b>	<b><u>444.827,18</u></b>			

<b>CLIMÁTICAS NO PLANEJAMENTO DE SISTEMAS ELÉTRICOS</b>				
<b>B.1) META 7</b> - Contratação de consultoria para modelagem computacional e desenvolvimento de modelos analíticos com base física ou probabilística.	444.827,18	0,00	0	0
<b>C) LABORATÓRIO DE SMART GRID</b>	<b><u>1.977.242,60</u></b>			
<b>C.1) META 8</b> - Contratação de consultoria para elaboração de projeto para o Laboratório de Redes Elétricas Inteligentes	1.977.242,60	0,00	10	0
<b>D) LABORATÓRIO DE PMUs (Unidades de Medição Fasorial)</b>	<b><u>1.892.323,20</u></b>			
<b>D.1) META 2</b> - Implementação de uma infraestrutura laboratorial de ensaios e pesquisa experimental para apoiar a introdução do conceito de PMUs (Phasor Measurement Units - Medição Fasorial Síncrona) no Brasil. Aquisições nacionais	398.147,00	398.147,00	100	100
<b>D.2) META 2</b> - Implementação de uma infraestrutura laboratorial de ensaios e pesquisa experimental para apoiar a introdução do conceito de PMUs (Phasor Measurement Units - Medição Fasorial Síncrona) no Brasil. Aquisições internacionais	1.494.176,20	0,00	0	0

*[Handwritten signature]*





<b>META 1</b> -Aquisição de um conjunto de transformadores para ensaios com tensão alternada monofásica até 1500 kV e tensão alternada trifásica até 866 kV, com capacidade de automação na operação e sistema de medição.	<b><u>1.000,00</u></b>	0,00	0	0
<b>META 3</b> - Aquisição de dois Clusters para a atualização da infraestrutura computacional do Laboratório de Computação Intensiva (LabCin) do CEPEL.	<b><u>4.728.000,00</u></b>	4.728.000,00	100	100
<b>META 10</b> - Revitalização da subestação de 138 kV e serviços auxiliares da Unidade Cepel – Adrianópolis - Substituição de cubículos	<b><u>3.194.000,00</u></b>	0,00	0	0
<b>META 13</b> - Contrapartida não financeira do CEPEL. Serviços de administração e acompanhamento técnico das diversas metas.	<b><u>3.267.500,00</u></b>	3.261.407,96	99,8	99,8

Fonte: DP-8446/2015, de 31/03/2015 - Resposta à Solicitação de Auditoria n.º 201412913/002.

Nossos exames incluíram a avaliação quanto à execução das atividades programadas e ao cumprimento dos resultados pactuados, tendo por base os controles internos de monitoramento e avaliação mantidos pela unidade, os relatórios de avaliação existentes e os investimentos realizados no período, e, ainda, as verificações *in loco* procedidas pela equipe de auditoria. Como resultado, concluímos que a execução do objeto guarda conformidade com as ações estabelecidas no Convênio.

Verificamos ainda que o CEPEL vem adequadamente cumprindo as disposições relativas à apresentação de prestações de contas, tanto para efeito de elaboração dos pedidos de desembolsos, quanto ao encaminhamento de informações relativas ao progresso das ações.





## 1.1.2 Comprov. de Gastos junto ao Agente Financeiro

### 1.1.2.1 INFORMAÇÃO

**Adequada comprovação de gastos do Projeto, mediante regular apresentação das Prestações de Contas do Convênio.**

#### Fato

Verificamos as quatro Prestações de Contas, apresentadas pelo CEPEL ao Ministério das Minas e Energia durante o exercício objeto de nossos exames. A referida Prestação de Contas está prevista na Terceira Subcláusula da Cláusula Nova ao Convênio n.º 769362/2012. Em amostragem não probabilística, por julgamento, analisamos de forma integrada aos respectivos processos de aquisição e pagamento, as despesas nelas informadas, sendo constatado, que tais despesas:

- i) estavam apoiadas em documentação original comprobatória;
- ii) nos casos dos pagamentos em moeda estrangeira, tiveram sua conversão para moeda da operação efetivada corretamente, conforme os respectivos Contratos de Câmbio apresentados;
- iii) são elegíveis para alocação ao programa e para financiamento do Banco, conforme o caso; e,
- iv) foram aplicadas em atendimento exclusivo às finalidades do Programa.

## 1.1.3 CONTROLES PATRIMONIAIS

### 1.1.3.1 INFORMAÇÃO

**Adequado controle patrimonial dos bens adquiridos com recursos do Projeto.**

#### Fato

Verificamos, por amostragem, que o CEPEL, na qualidade de co-executor do Projeto mantém uma adequada sistemática de controle patrimonial dos bens adquiridos, os quais encontram-se identificados com os respectivos números de patrimônio, possuem Termo de Responsabilidade, e estão em utilização exclusiva nas atividades do Projeto. Quanto à existência de ocorrências de casos de desvios, roubos ou desaparecimento dos referidos bens, o CEPEL informou, por meio do Documento DP-7132/2015, de 18/03/2015, que inexistiu a ocorrência de registro desta natureza, no exercício de 2014.

## 1.1.4 Aquisição de Bens, Obras e Serviços

### 1.1.4.1 INFORMAÇÃO

**Aquisição dos bens do Projeto em adequada conformidade com as regras do BIRD e legislação nacional aplicável.**

#### Fato

Verificamos, por amostragem, de forma integrada, os processos de aquisição e pagamento de bens, obras e serviços realizados com recursos do projeto, sendo constatado, no que se refere aos seus aspectos mais relevantes, que os procedimentos de aquisição e pagamento foram



realizados em observância às diretrizes do Banco e da legislação nacional aplicável, estando respaldados por documentação de suporte válida.



Verificamos ainda que as aquisições realizadas correspondem a atividades elegíveis ao projeto e contribuem efetivamente para o alcance dos objetivos pactuados.

## 1.1.5 Avaliação de Controles Internos

### 1.1.5.1 INFORMAÇÃO

#### Adequação dos Controles Internos do Projeto META pela UGP/S-CEPEL

##### Fato

Verificamos que, em consonância com a previsão do Manual Operativo do Projeto, foi formalizada, por meio da Resolução de Diretoria CEPEL – RES-015/12, datada de 23/02/2012, a criação do Grupo de Trabalho denominado “Unidade de Gestão Setorial do Projeto Meta no CEPEL – UGP/S-CEPEL”. Cabe ressaltar que a composição do referido Grupo de Trabalho foi atualizada por meio da Resolução de Diretoria CEPEL – RES-02/2014, datada de 07/01/2014.

Constatamos que durante o exercício auditado, a UGP/S-CEPEL realizou 12 reuniões ordinárias, todas relacionadas em ATAS, com assinaturas dos participantes em lista de presença, tendo como “Agenda Proposta” em todos os documentos os seguintes itens:

- a) Informações gerais sobre o projeto Meta;
- b) Acompanhamento das diversas atividades do projeto META.

A Equipe de Auditoria identificou na Ata da Trigésima Primeira Reunião do GT\_UGP/S-CEPEL, de 16/12/2014, a atualização do Plano de Trabalho, com os devidos ajustes no SICONV, em 18/11/2014.

Em decorrência de nossos exames, verificamos que a Unidade de Gestão Setorial do Projeto Meta no CEPEL – UGP/S-CEPEL está adequadamente estruturada para o desempenho das atividades previstas no Contrato de Empréstimo n.º 8095-BR/Convênio MME/CEPEL n.º 769362/2012, mantendo controles internos adequados no que se refere aos aspectos verificados e relacionados ao ambiente de controle, à avaliação de riscos, aos procedimentos de controle, à informação e comunicação e ao monitoramento.



h

## IV – CONCLUSÃO



Com base nos trabalhos de auditoria realizados, somos de opinião que são mantidos controles internos adequados para a implementação das atividades do Projeto no âmbito da Entidade co-executora CEPEL, em seus aspectos mais relevantes.

Rio de Janeiro/RJ, 15 de maio de 2015.

**Nome:** HELIO ALEXANDRE DOS SANTOS

**Cargo:** Analista de Finanças e Controle

**Assinatura:**

**Nome:** RAMON CATRAN JUNIOR

**Cargo:** Analista de Finanças e Controle

**Assinatura:**

Relatório supervisionado e aprovado por:

**Cargo:** Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Rio De Janeiro

**Assinatura:**

Fabio do Valle Valgas da Silva  
Chefe da CGU-Regional/RJ

